



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

**Ofício nº 303/2025**

Curuá - PA, 03 de Março de 2025.

Ao Exmº Sr. **JAIR DE SOUSA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar para vossa senhoria nosso Documento de Oficialização de Demanda para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de Gestão Tributária, compreendendo a Gestão de ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Portal de Serviços, Dívida Ativa, Vigilância Sanitária, Simples Nacional, treinamento e suporte técnico continuado.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

---

**Clenison Ribeiro Cardoso**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 001/2025



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Órgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Curuá	
<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
<b>Responsável pela Demanda:</b> CLENISON RIBEIRO CARDOSO	
<b>Cargo/Função:</b> Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá	
<b>E-mail:</b> clenisonribeiro1@gmail.com	<b>Telefone:</b> (93) 99183-7308

<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>	
<b>TIPO DO ITEM</b>	
<b>SERVIÇO:</b>  ( ) Continuada ( x ) Não continuada	<b>BENS:</b>  ( ) Material de consumo ( ) Material de permanente ( ) Comuns
<b>Descrição do Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de Gestão Tributária, compreendendo a Gestão de ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Portal de Serviços, Dívida Ativa, Vigilância Sanitária, Simples Nacional, Treinamento e Suporte Técnico continuado. Estimo que o quantitativo abaixo necessário é para o período de 12 meses.	
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>	

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Prestação de serviços de locação de software de Gestão Tributária, compreendendo a Gestão de ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Portal de Serviços, Dívida Ativa, Vigilância Sanitária, Simples Nacional, Treinamento e Suporte Técnico continuado.	Serviço/mês	12

<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de Gestão Tributária é essencial para modernizar e otimizar os processos administrativos e fiscais do
---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

Município de Curuá-PA. Atualmente, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças enfrenta desafios significativos na gestão de tributos, fiscalização e atendimento aos contribuintes, em razão da utilização de sistemas defasados ou processos manuais, que resultam em lentidão, riscos de erros e dificuldades no controle da arrecadação. A implantação de um sistema integrado permitirá o gerenciamento eficiente do Imposto Sobre Serviços (ISS) e a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, garantindo maior transparência e conformidade com as normas da ABRASF, além de facilitar a fiscalização e o combate à evasão fiscal.

A disponibilização de um Portal de Serviços trará comodidade aos contribuintes, reduzindo a necessidade de deslocamento até a prefeitura para a realização de consultas, emissão de documentos e regularização de débitos. Essa modernização é fundamental para melhorar a relação entre o fisco e o cidadão, além de agilizar processos internos. O módulo de Dívida Ativa possibilitará a recuperação de créditos de forma automatizada, com geração de Certidões de Dívida Ativa (CDAs), notificações eletrônicas e integração com cartórios, aumentando a eficácia na cobrança e contribuindo para o incremento da arrecadação municipal.

A inclusão do módulo de Vigilância Sanitária no sistema integrado permitirá o controle digital de licenças, notificações e prazos, garantindo maior eficiência na fiscalização de estabelecimentos comerciais e industriais, em conformidade com as normas sanitárias municipais e federais. Já o módulo do Simples Nacional facilitará o cruzamento de dados com a Receita Federal, identificando divergências e contribuintes irregulares, o que é crucial para um município com grande adesão a esse regime tributário. Além disso, o treinamento e suporte técnico continuado são indispensáveis para assegurar a correta utilização do sistema pelos servidores, evitando falhas operacionais e garantindo a sustentabilidade da solução a longo prazo.

Diante dessas necessidades, a contratação de uma empresa especializada torna-se imprescindível para garantir a implantação de uma ferramenta robusta, segura e alinhada às demandas do município, promovendo a modernização da gestão pública, o aumento da arrecadação e a melhoria dos serviços prestados à população. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá-PA, portanto, justifica a presente contratação como medida estratégica para o desenvolvimento econômico e a eficiência administrativa do município.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá - PA, 03 de Março de 2025.

---

**Clenison Ribeiro Cardoso**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 001/2025